



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 174, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), COM VIGÊNCIA NO DIA 30 DE JULHO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 270/2008, (Lei que institui o Conselho Municipal de Educação) e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de IBIAÍ, com vigência do dia 30 de julho de 2025 ao dia 30 de julho de 2029, para exercerem suas funções de acompanhamento, fiscalização e assessoramento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titulares

- - Ana Claudia Alves Cordeiro- CPF:105.190.326-24

Suplentes

- - Kaique Eduardo Veloso Aguiar- CPF:116.471.986.66

II – Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação:

Presidente

- -Magda Aparecida Muniz Silva- CPF:066.374.556-01

Vice-presidente

- -Valeria Cordeiro Martins- CPF:744.551.846-00

Suplentes

- -Barbara Pereira Mendes- CPF:065.164.536-08
- -Cleuza Maria Fernandes Oliveira- CPF:036.703.836-62

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titulares

- -Wanderson Ferreira De Cubas- CPF:011.696.621-10
- -Cristina De Fátima Nobre- CPF:090.684.166-69

Suplentes

- -Roberta Magalhães Batista- CPF:103.006.346-09
- -Mileny Pereira Rocha- CPF:119.151.186-38

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titulares

- -Zulma Nunes Silva- CPF:028.427.306-66
- -Edna Nobre Santos- CPF:084.975.376-70

Suplentes

- -João Geraldo Cordeiro- CPF:997.161.006-04
- -Viviane Luzia Bezerra Mota- CPF:095.972.036-77

Art. 2º A presente nomeação tem vigência de 30/07/2025 a 30/07/2029, sendo os membros responsáveis por participar de ações específicas do Conselho durante esse período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

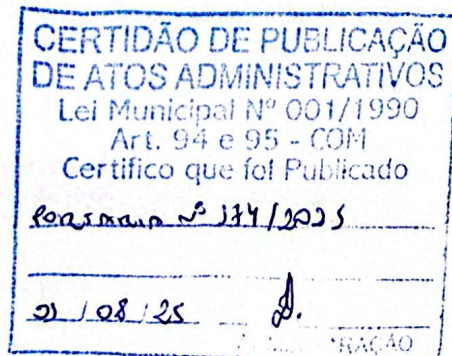
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibiaí/MG, 01 de agosto de 2025

MAURINA FONSECA
MOTA DE
MATOS:52006727672

Assinado de forma digital por
MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:52006727672
Dados: 2025.08.01 11:59:04 -03'00'

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeitura Municipal De Ibiaí-MG



Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí -MG